

## ANEXO I

**Layout do arquivo da Relação Nominal de Empregados Contribuintes da Contribuição Sindical Profissional, para ser enviado pela Internet aos Sindicatos Laborais, de acordo com determinação da Nota Técnica 202/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada no Diário Oficial da União do dia 15/12/2009.**

### 1 – Header de Arquivo

N.	Nome	Tipo A ou N	Pos. Inicial	Pos. Final	Tam	Conteúdo Padrão / Formato	Obrig. / Opc.
1	Tipo do Registro	N	1	1	1	1	Obrig.
2	Numero Seqüencial	N	2	6	5	00001	Obrig.
3	Tipo de Recolhimento	N	7	7	1	1-Contribuição Sindical 2-Contribuição Assistencial 3-Mensalidade Sindical	Obrig.
4	Código da Entidade Sindical usado na GRCSU	N	8	22	15		Obrig.
5	Ano de Referência	N	23	26	4		Obrig.
6	Mês de referência	N	27	28	2	Varia de 01 a 12	Obrig.
7	Espaços em branco	N	29	622	594	brancos	Obrig.

### 2 – Registro de Identificação da Empresa

N.	Nome	Tipo A ou N	Pos. Inicial	Pos. Final	Tam	Conteúdo Padrão / Formato	Obrig. / Opc.
1	Tipo do Registro	N	1	1	1	2	Obrig.
2	Numero Seqüencial	N	2	6	5		Obrig.
3	CNPJ da Empresa	N	7	20	14		Obrig.
4	Razão Social	A	21	82	62		Obrig.
5	Nome Fantasia	A	83	122	40		Opc.
6	CNAE – Código de Atividade Econômica da Empresa. Ver no Cartão do CNPJ da Empresa	N	123	129	7		Obrig.
7	Data de Abertura da Empresa	N	130	137	8	ddmmaaaa	Opc.
8	Endereço	A	138	182	45		Obrig.
9	Número	A	183	192	10		Obrig.
10	Complemento	A	193	232	40		Opc.
11	Bairro	A	233	262	30		Opc.
12	Município	A	263	292	30		Obrig.
13	UF – Unidade da Federação	A	293	294	2		Obrig.
14	CEP – Código de Endereçamento Postal	N	295	302	8		Obrig.
15	Site da empresa	A	303	382	80		Opc.
16	DD – Código de Área Telefone (1º. Contato)	N	383	384	2		Obrig.
17	Telefone (1º. Contato)	N	385	392	8		Obrig.
18	Nome do Responsável (1º. Contato)	A	393	442	50		Obrig.

19	E-Mail do Responsável (1º. Contato)	A	443	502	60		Obrig.
20	DD – Código de Área Telefone (2º. Contato)	N	503	504	2		Opc.
21	Número do Telefone (2º. Contato)	N	505	512	8		Opc.
22	Nome do Responsável (2º. Contato)	A	513	562	50		Opc.
23	E-Mail do Responsável (2º. Contato)	A	563	622	60		Opc.

### 3 – Registro do Trabalhador

N.	Nome	Tipo A ou N	Pos. Inicial	Pos. Final	Tam	Conteúdo Padrão / Formato	Obrig. / Opc.
1	Tipo do Registro	N	1	1	1	<b>3</b>	Obrig.
2	Numero Sequencial	N	2	6	5		Obrig.
3	CNPJ da Empresa	N	7	20	14		Obrig.
4	PIS/PASEP	N	21	31	11		Obrig.
5	Nome do Trabalhador	A	32	83	52		Obrig.
6	Data de Admissão	N	84	91	8	ddmmaaaa	Obrig.
7	CBO – Codificação Brasileira de Ocupação	N	92	97	6		Obrig.
8	Nome do Cargo	A	98	137	40		Opc.
9	Salário de Contribuição	N	138	147	10	2 casas decimais	Obrig.
10	Valor da Contribuição = 1 dia de salário	N	148	157	10	2 casas decimais	Obrig.
11	Data de Nascimento	N	158	165	8	ddmmaaaa	Obrig.
12	Sexo	A	166	166	1	M=Masculino F=Feminino	Obrig.
13	Grau de Instrução. Tabela da RAIS	N	167	168	2	<b>01</b> – Analfabeto. <b>02</b> – Até o 5º. ano incompleto do Ensino Fundamental, antiga 4ª série. <b>03</b> – 5º. ano completo do Ensino Fundamental. <b>04</b> – Do 6º. Ao 9º. Ano do Ensino Fundamental incompleto. <b>05</b> – Ensino Fundamental completo. <b>06</b> – Ensino Médio incompleto. <b>07</b> – Ensino Médio Completo. <b>08</b> – Educação Superior incompleta. <b>09</b> – Educação Superior completa. <b>10</b> – Mestrado completo. <b>11</b> – Doutorado	Obrig.





**Transmissão de arquivo de Contribuição Sindical.** Neste momento o arquivo será validado, se OK, será transmitido e emitido o relatório **Relação de Contribuição Sindical**. Se houver algum erro, será emitido um relatório de erros, para o acerto do arquivo.

10) Sugestão para o desenvolvimento do programa para gerar o arquivo do SindicatoNet, visando facilitar os Escritórios de Contabilidade.

a) Na tela pedir para o usuário preencher os seguintes parâmetros:

a-1) Tipo de Contribuição;

a-2) Mês e ano de Competência;

a-3) Código da Entidade Sindical. Neste caso podendo selecionar uma, um intervalo ou todas.

b) Se for pedido mais de uma Entidade Sindical, o programa em uma única execução gerará vários arquivos TXT, um para cada Sindicato.

Qualquer dúvida, deverá ser poderá ser esclarecida no site [www.sindicatonet.com.br/sindicatonet](http://www.sindicatonet.com.br/sindicatonet), pelo e-mail [suporte@sindicatonet.com.br](mailto:suporte@sindicatonet.com.br) ou pelo telefone (21) 3232-8787.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010.

Mario Avelino – Presidente do Instituto FGTS Fácil.